

3 DESAFIOS PARA O PROFISSIONAL LIBERAL DE EXCELÊNCIA



Orlando Monteiro da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Profissionais Liberais, Antigo Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas

A realização do 2º Fórum do Profissional Liberal, a 21 de setembro, no Porto, é uma excelente ocasião para refletir sobre o profissional liberal por excelência, os profissionais liberais modernos, aqueles que cuidam das pessoas, atuando como mediadores entre o Estado e a sociedade civil. Questões como a Fiscalidade e Proteção Social, a Criatividade nas Profissões Liberais, a importância da Educação e Desenvolvimento Profissional Contínuo e a Responsabilidade e Deveres do Profissional Liberal estarão, naturalmente, em discussão.

O trabalho está em mudança acelerada.

Há cada vez mais profissionais liberais e trabalhadores qualificados, nacionais e migrantes, da União Europeia e países terceiros. Nos últimos cinco anos, o número de trabalhadores independentes em Portugal, com habilitações superiores, cresceu cerca de 40%.

O futuro dos profissionais liberais parece promissor, mas dependerá da capacidade dos próprios de continuarem a inovar a empreender, adaptando-se às novas realidades do mercado de trabalho, às mudanças tecnológicas e sociais, sem perder nunca de vista os seus princípios e valores éticos fundamentais que asseguram a confiança da sociedade.

Os profissionais liberais estão afogados em burocracia. Precisamos de menos legislação e regulação mais flexível, mais inovadora, que possa dar resposta a novos paradigmas de organização do trabalho, das organizações e das equipas e da prestação de serviços decorrentes da transição digital, ambiental e de novos modelos de governação.

Para tal, 3 desafios que serão discutidos no 2º Fórum Profissional Liberal são identificados:

O desafio da regulação

Numa perspetiva evolucionista do modelo de regulação que temos em Portugal, podemos perguntar:

De onde surge a regulação e autorregulação em Portugal? Naturalmente de inspiração da União Europeia.

As democracias liberais adotam a economia de mercado, reconhecidamente a mais eficiente, que se apoia na concorrência. A regulação existe para fazer face a falhas de mercado na área económica e na esfera dos governos ou partidos, traduzida em “politização” das mesmas.

A regulação independente em Portugal tem, assim, uma história recente, em larga medida decorrente da implementação de diversas entidades reguladoras setoriais e sua integração no âmbito da coordenação regulatória da União Europeia.

As atividades regulatórias enquadradas por mandato do Estado português sob o guarda-chuva da União Europeia como visto, não podem ser processadas em ilha, de forma fragmentada, num circuito fechado imposto ou partilhado por reguladores aos regulados, mas ao inverso como um processo dinâmico, integrado, aberto e participado; numa lógica de participação real e efetiva, não apenas dos regulados e destinatários da regulação, empresas, bancos, seguros, comunicação social, profissionais dos setores público, privado e social, de entre outros, mas, pelo contrário, com participação ativa da cidadania no global, numa abordagem mais ampla, onde as complexas relações societárias são convenientemente, e de forma o mais independente e transparente possível, tidas em conta.

Criar valor social na regulação implica seleção, eleição e nomeação de responsáveis idóneos, qualificados e credíveis, com *curriculum* adequado, e uma atuação virada para abordagens regulatórias flexíveis e evolutivas, responsáveis e com capacidade para lidar de forma adequada com *lobbies*, com os media, instituições governamentais, empresas, regulados a sociedade no global. Só assim a regulação fará sentido para os cidadãos, será compreendida, aceite, e promovida por todos os profissionais destinatários da mesma, empresas, organizações, na superior defesa do interesse público geral.

Os reguladores, incluídas as associações públicas profissionais, devem revelar capacidade de lidar com pressões, mantendo o distanciamento adequado, evitando compadrios, amiguismos e conflitos de interesse, assegurando a sua autonomia e independência a cada instante.

O desafio da implementação de *Standards* e *Guidelines* profissionais

O futuro das profissões está em mudança acelerada. Precisamos de disposições ágeis e compreensíveis para que a regulação profissional possa responder de forma atempada aos desafios de enorme complexidade, como a inteligência artificial, o trabalho remoto, o reconhecimento de qualificações fora da UE, a mobilidade de profissionais, a proteção de dados, a transição digital e energética e, sobretudo, ao acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelos profissionais regulados.

Um dos instrumentos regulatórios que as ordens e associações profissionais têm à sua disposição mais valorizados pela sociedade e pelos diversos operadores, consumidores e clientes de uma forma geral, traduz-se na emissão de normas de boas práticas e parâmetros de qualidade na prestação de serviços.

Nesse sentido, o impacto das atividades regulatórias deve, neste conceito, ser orientado para resultados identificáveis, mensuráveis e tangíveis por parte dos cidadãos, com base no desempenho dos destinatários da regulação, através de

standards e guidelines selecionados por recolha prévia de informação, promovendo boas práticas e qualidade, levando a mudanças de comportamento e de processos de todos os destinatários da regulação e da sociedade em geral.

É crucial também, numa perspetiva de valorização da regulação em prol da sociedade no seu todo, que os percursos de atualização e formação contínua sejam cumpridos pelos profissionais e disponibilizados para consulta pelos cidadãos.

Continuaria com o desafio **3º e último do Profissional Liberal de Excelência: o da Ética e Deontologia**, em particular o de corresponder às exigências da sociedade ao nível do tratamento de queixas de má prática e o da conflitualidade entre profissionais. Nas equipas de profissionais, o erro e a má prática são frequentemente resultantes de todo um processo, e menos de um profissional isolado. Independentemente da responsabilidade individual, que tem de ser naturalmente punida, também aqui estruturas interprofissionais em matéria de ética e deontologia responderiam com mais qualidade aos destinatários dos serviços que legitimamente se dirigem aos reguladores profissionais com as suas reclamações. A ética das profissões deve, de forma análoga, ser cumprida através de códigos de boas práticas nas empresas e organizações públicas e privadas onde os profissionais se inserem, identificando-se publicamente as organizações onde o cumprimento dos preceitos de ética profissional é efetivo.

Resumindo

O resultado fundamental é que as atividades regulatórias e legislativas dos diversos operadores, enquadradas por mandato do Estado português sob o guarda chuva da União Europeia, não sejam processadas em ilha, num circuito fechado imposto ou partilhado por reguladores aos regulados (profissionais, empresas, organizações, destinatários dos serviços, consumidores), mas, ao inverso, como um processo dinâmico, integrado, aberto, numa lógica de participação ativa da cidadania no global, numa abordagem ampla, onde as complexas relações societárias são convenientemente, e de forma o mais independente e transparente possível, tidas em conta.

Em suma, uma regulação que crie valor para a sociedade.

Não podemos continuar a aplicar cegamente a legislação concorrencial **tout court** aos profissionais liberais; essa interpretação das leis da concorrência teve efeitos desastrosos em Portugal e em vários países da União Europeia na afetação do papel dos pequenos consultórios, gabinetes e escritórios de proximidade.

Desapareceram, em grande parte, com graves consequências sociais: a acessibilidade diminuiu, os profissionais liberais perdem rendimentos, proletarizam-se.... ■

21 | SET | 2024 | AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA GARRETT | PORTO

2º FÓRUM PROFISSIONAL LIBERAL

QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES

O PAPEL DO ARQUITETO E DE OUTRAS PROFISSÕES LIBERAIS